

RELATÓRIO AUDITORIA FOLHA DE PAGAMENTO NOVEMBRO/2024

Assessoria de Controle Interno

Processo auditado: 0004.01.39-2024 (ID. 1E28A)

Período de auditoria: 7 à 10 de janeiro de 2025

1. INTRODUÇÃO E METODOLOGIA

Em conformidade com inciso VIII do art. 11- AB da Lei 3652/2023, foi desenvolvido o trabalho de auditoria na folha de pagamentos de pessoal da Câmara Municipal de Unaí/MG do mês de novembro de 2024, que analisou as ações gerenciais e procedimentos relacionados ao processo de elaboração da folha de pagamento do pessoal ativo (efetivos e comissionados) e vereadores, bem como a documentação que embasa os pagamentos, auxílios e benefícios.

A realização do trabalho teve por escopo a observação dos documentos juntados, a aderência à legislação; a análise de registros de ponto e cruzamento com informações dos recibos de pagamentos; concessão de adicionais; acompanhamento dos processos de realização de serviço extraordinário, licenças, atestados médicos, folgas, obrigações patronais, verbas retidas, consignações, entre outros tópicos de relevância.

Como parâmetro para escolha dos pontos a serem analisados foram levados em consideração a pertinência e a relevância do objeto analisado.

O objetivo da auditoria é atestar a correção dos atos, tratar questões de inconformidade junto ao setor responsável e adotar providências corretivas visando solucionar problemas porventura identificados e incentivar atitudes preventivas de uma maneira geral.

O procedimento de auditoria dá-se por meio digital, com acesso da Assessoria de Controle Interno ao processo completo, que é construído todo eletronicamente, o que facilita e dá agilidade à auditoria.

2. PROCEDIMENTO

2.1 Verificação geral de documentos

A auditoria do processo que sustenta a folha de pagamento do mês de novembro foi iniciada com a verificação dos documentos nele acostados nos dias 7 e 8/11/2025. Foram analisados os 59 documentos dispostos no Processo n.º 00005.01.39-2024, sem que tenham sido encontradas inconsistências.

2.2 Consulta de faltas e respectivos descontos

Na continuidade das verificações, foi realizado o cruzamento de dados de registros de ponto dos servidores com os recibos de pagamentos, verificadas 6 faltas, sendo que 5 foram efetivamente descontadas no mês, e uma ocorrida no final do mês descontada na folha de dezembro.



2.3 Análise das concessões de adicional por serviço extraordinário no mês de outubro/2024, que são pagas na folha do mês de novembro/2024

Nome do Servidor	Total horas	Atendimento à Portaria 3.152/2014	Observações
Fernanda Souza Duque	08:53	Sim	Não há
Eduardo Vieira de Souza	16:40	Sim	Não há
Luiz Fabiano Nunes	37:00	Sim	Não há
Rodrigo Cordeiro Hebach	00:45	Sim	Não há
Juliana Bergman Silva	01:00	Sim	Não há
Daniel Salgado Costa	07:40	Parcialmente	Na autorização do dia 10 de outubro, consta autorização para serviço extraordinário à partir das 8:30 h do dia 14/10/2024 para preparativos para audiência pública da LOA, sem que tenha sido atestado que a atividade não teria como ser realizada no horário de expediente (art. 2º § 1º da Portaria 3.152/2014). (Setor foi orientado)
Élcio Luiz de Queiroz	32:00	Sim	Não há
Lílian de Sousa Caixeta	00:45	Sim	Não há

Os adicionais de serviço extraordinário encontram-se dentro dos limites legais, não há registro de valores superiores a 60 horas mensais e de uma maneira geral os preceitos da Portaria n.º 3.152/2024, que regula a concessão do adicional, foram cumpridos.

2.4 Procedimento de abatimento de teto constitucional

Efetuada e em conformidade.

3. CONCLUSÃO

A Assessoria de Controle Interno da Câmara atesta a integridade da folha de pagamento de novembro de 2024 com base na análise do processo 0005.01.39-2024 (ID. 1E28A), relatório de ponto encaminhado e recibos de pagamento dispostos no sistema de pessoal Siap Web da Memory.





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JOSÉ CARLOS DA COSTA - ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO**, CPF: 733.48*. **6-*7 em 13/01/2025 16:02:48, Cód. Autenticidade da Assinatura: **16X8.3A02.148R.316K.2073**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2A0.A54** - Tipo de Documento: **RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA - Nº 1/2025**

Elaborado por **JOSÉ CARLOS DA COSTA**, CPF: 733.48*. **6-*7 , em 13/01/2025 - 16:02:48

Código de Autenticidade deste Documento: 16X0.4X02.2484.307A.3623

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

